

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa R. M ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, deste contrato, cujo objeto consiste na realização de obra de reforma e ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT.

DA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra por 135 (cento e trinta e cinco) dias, vigorando no período de 12/03/2022 a 24/07/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 135 (cento e trinta e cinco) dias, vigorando no período de 10/06/2022 a 22/10/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para cobertura do período acrescido.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. Considera-se a data da assinatura da parte que por último assinou o instrumento.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/00734

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRANTE e RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD - R. M ENGENHARIA EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f45c932

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar